



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4013 DE 12 DE JULHO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO EXECUTORA PARA  
A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 02/2022.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal no Município de Barra Funda/RS, e;

Considerando o disposto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 1142 de 25 de fevereiro de 2014, que Institui o Regulamento para a Realização de Processo Seletivo Simplificado no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município;

**RESOLVE**

I – É NOMEADA a Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, responsável por auxiliar no seu planejamento e fiscalização para contratação temporária de pessoal no Município de Barra Funda/RS, constituída pelos servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, sendo:

- JOIRA MARIA DE ZORZI – Enfermeira – Matrícula Funcional nº 230;
- LISIANE COLETT – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Matrícula Funcional nº 608;
- RUDIMAR ANTÔNIO PELLENZ – Técnico Agrícola – Matrícula Funcional nº 080.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 12 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração